



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 006/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 30 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.005458/2013-10;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, no período de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de janeiro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente